

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE PEDRINÓPOLIS – MG**  
**Lei Complementar Municipal nº. 903 de 14 de abril 2015**

**RESOLUÇÃO N.º 09 de 29 de Maio de 2023.**

*“Dispõe sobre a divulgação nominal dos(as) candidato(as) inscritos(as) no período de reabertura das inscrições para homologação da candidatura à função de Conselheiro Tutelar do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis quadriênio 2024/2028.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedrinópolis/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 903/2015 de 14/05/2015 e,

Considerando que a Lei Federal nº. 12.696, de 25 de junho de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

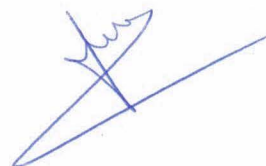
Considerando que a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Altera a Resolução nº. 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Resolução 05/2023 do CMDCA, que dispõe sobre a Reabertura do Edital 001/2023, incluindo a reabertura das inscrições do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pedrinópolis para quadriênio 2024/2028; e Cronograma com as devidas alterações de datas para as Etapas do Processo;

Considerando a análise documental das inscrições e; com base nas deliberações tomadas em Reunião Extraordinária pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares deste município, realizada em 29 de Maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em observância ao Item 4. e seguintes do Edital 001/2023 do CMDCA, proceder a divulgação da Lista nominal de inscrições deferidas e indeferidas dos(as) candidatos(as) aptos(as) para prova de conhecimentos conforme elencadas a seguir;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE PEDRINÓPOLIS – MG**

**Lei Complementar Municipal nº. 903 de 14 de abril 2015**

Inscrição	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	CAMILA CRISTINA DAS CHAGAS	DEFERIDA
02	LUCIANA CARDOSO LEMOS	DEFERIDA
03	TÂNIA MARISA REIS OLIVEIRA	DEFERIDA
04	LEANDRO ABADIO DA SILVA	DEFERIDA
05	JOSÉ MARIA DE MENEZES	DEFERIDA
06	JENNIFER STEPHANI FRANCELINO	DEFERIDA
07	MIRIAM DE ALMEIDA ARAÚJO	DEFERIDA
08	NATALIA APARECIDA LEMOS AQUINO	DEFERIDA
09	MIRIAN DE SOUSA ROCHA	DEFERIDA
10	ALAN VIEIRA CAETANO	DEFERIDA
11	KAROLINE BEATRIZ DA SILVA	DEFERIDA
12	LAURA VITORIA DA CRUZ CUNHA	DEFERIDA
13	DAIANE APARECIDA ESTEVES	DEFERIDA

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis, 29 de Maio de 2023.

  
**João Batista Francisco da Silva**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos**  
**Da Criança e do Adolescente de Pedrinópolis/MG**